



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA
APROVAÇÃO
19/12/2025

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE/DOB-178/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0001194-1 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 07 ao contrato nº 239/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 179 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Itaquera (EMEI Neyl Gomes Martin, EMEI Olandya Peres Ribeiro, EMEI Ronald de Carvalho e EMEF Roquette Pinto), com o objetivo de replanilhamento de Serviços e Preços com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, mantendo inalterado o atual prazo contratual. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº **239/SPOBRAS/2023** cuja contratada é a empresa **HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 179 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Itaquera (EMEI Neyl Gomes Martin, EMEI Olandya Peres Ribeiro, EMEI Ronald De Carvalho e EMEF Roquette Pinto);
2. Os entendimentos mantidos entre a área gestora - Gerência de Obras de Educação - GED e a empresa Contratada e considerando a necessidade de replanilhamento de Serviços e Preços, com alteração do valor contratual;
3. A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº [145964036](#), readequada em suas quantidades e itens alterando o valor do contrato de **R\$ 9.089.344,22** – P0 para **R\$ 9.084.922,22** - P0, resultante de uma redução de **-R\$ 4.422,00 (-0,05%)**, ou seja, um acréscimo de **R\$ 419.149,50 (4,61%)** e uma redução de **-R\$ 423.571,50 (-4,66%)** sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº [145963856](#);

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassaram **24,97%** e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassaram **-16,60%** os quais respeitam o limite estabelecido de até **25%** do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;
5. A alteração pretendida, foi elaborado um novo **cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 146648601**, sem alteração do atual prazo contratual;
6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 189/SPOBRAS/2023, conforme informações acima propostas:

- 1 - Adotar nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº [145964036](#), readequada em suas quantidades e itens alterando o valor do contrato de **R\$ 9.089.344,22** – P0 para **R\$ 9.084.922,22** - P0, resultante de uma redução de **-R\$ 4.422,00 (-0,05%)**, ou seja, um acréscimo de **R\$ 419.149,50 (4,61%)** e uma redução de **-R\$ 423.571,50 (-4,66%)** sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº [145963856](#);
- 3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **146648601**, incluindo as alterações solicitadas sem alteração do atual Prazo Contratual;
- 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

SOLICITANTE	PROONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 01/12/2025	SIGLA - DATA DOB – 01/12/2025	/	SIGLA - DATA DOB – 01/12/2025	SIGLA - DATA CHG – 19/12/2025

VISTO

VISTO

PRD Nº
PRE/DOB-
178/2025

VISTO

VISTO



HERALDO DUARTE
Diretor(a)
Em 19/12/2025, às 17:39.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 22/12/2025, às 08:25.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 22/12/2025, às 14:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148377513** e o código CRC **F211E654**.